



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

DESPACHO

Considerando o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro que define a Distribuição dos Estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local 2019 e, que para esta Câmara Municipal foram aprovados 7 contingentes, distribuídos por:

- 3 de nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário);
- 1 de nível 5 (Curso Técnico Superior Profissional) e;
- 3 de nível 6 (Licenciados).

Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, sejam iniciados os procedimentos de seleção dos estagiários e procederem ao registo do respetivo aviso no formulário eletrónico disponível no acesso reservado do sítio da Internet do Portal Autárquico.

Mais determino que as áreas dos estágios sejam as seguintes:

- 1 de nível 6 (Licenciados) – área de Educação Pré-Escolar;
- 1 de nível 6 (Licenciados) – área de Solicitadoria;
- 1 de nível 6 (Licenciados) – área de Psicologia;
- 1 de nível 5 (Curso Técnico Superior Profissional) – área de Contabilidade;
- 1 de nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário) – área de Técnico Administrativo;
- 1 de nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário) – área de Técnico de Turismo;
- 1 de nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário) – área de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos;

Sousel, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Manuel Valério